



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL


Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L  
FLS Nº 60  
RUB         

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para Elaboração de projeto de Blindagem Radiológica para sala de Raio x, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **FABIO LOPES DE ARAUJO- CNPJ: 19.522.505/0001-44**, com sede na 9A Rua Professora Tereza Lobo, Nº 196, Bairro: Senhor Dos Passos – Cuiabá/MT - CEP: 78.048-670, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.



**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**  
Prefeito Municipal

P.M.S.A.L

FLS Nº 61RUB 1000

Empresa: ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA – EIRELI, CNPJ: 12.248.430/0001-06, com o valor total de R\$ 200.544,01 (duzentos mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo).

Empresa: RM DOS REIS COMERCIAL – ME, CNPJ: 33.947.168/0001-68, com o valor total de R\$ 231.580,33 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos)

Empresa: LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI, CNPJ: 08.371.036/0001-93, com o valor total de R\$ 42.065,00 (quarenta e dois mil e sessenta e cinco reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de dezembro de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

- PREFEITO MUNICIPAL-

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2019

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para Elaboração de projeto de Blindagem Radiológica para sala de Raio x, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **FABIO LOPES DE ARAUJO – CNPJ: 19.522.505/0001-44**, com sede na 9A Rua Professora Tereza Lobo, Nº 196, Bairro: Senhor Dos Passos – Cuiabá/MT - CEP: 78.048-670, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 027/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**OBJETO: Pregão presencial registro de preços para Futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais**

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;

Empresa: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 26.148.070/0001-85, com o valor total de R\$ 293.488,72 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Empresa: ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA – EIRELI, CNPJ: 12.248.430/0001-06, com o valor total de R\$ 200.544,01 (duzentos mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo).

Empresa: RM DOS REIS COMERCIAL – ME, CNPJ: 33.947.168/0001-68, com o valor total de R\$ 231.580,33 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos).

Empresa: LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI, CNPJ: 08.371.036/0001-93, com o valor total de R\$ 42.065,00 (quarenta e dois mil e sessenta e cinco reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de dezembro de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

#### JURIDICO DECRETO Nº 058/2019

DECRETO Nº 058/2019

DE: 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera Decreto nº 056/2019 de 10/12/2019 que dispõe sobre declaração de recesso administrativo no período de final de ano e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições Legais e,

DECRETA:

**Artigo 1º**- Fica alterado a redação do §3 do Artigo 8º, o qual passará a constar da seguinte redação:

**§ 3º** -O período de recesso administrativo compreendido entre os dias 23/12/2019 a 03/01/2020, se estenderá aos servidores das áreas e setores abaixo relacionados:

*Coordenadoria de Compras; Coordenadoria de Tributos; Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado; Coordenadoria de Contabilidade e Coordenadoria de Economia e Finanças*

**Artigo 2º** - AGERência de Cidade tomará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 16 DE DEZEMBRO DE 2019

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

*Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.*

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

#### LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 093/2017.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

**CONTRATADA:** FACILITA GESTAO PUBLICA BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.286.917/0001-05, com sede na Rua das Dálías, nº 324, Jardim Cuiabá – Cuiabá – MT – CEP: 78.043-152., doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo,